

LEI N. 10.378, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina a quadra de tênis localizada no Poliesportivo do Campo dos Alemães de Quadra de Tênis Jorge Jerônimo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a quadra de tênis localizada no Poliesportivo do Campo dos Alemães de Quadra de Tênis Jorge Jerônimo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..


São José dos Campos, 24 de setembro de 2021.



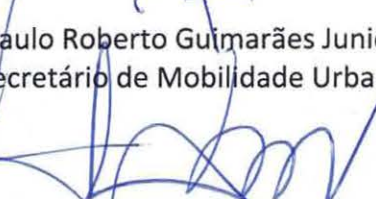
Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 412/2021, de autoria do Vereador Lino Bispo)

